



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00109/2015

17/03/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 3278/2014, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez à servidora **DÉBORA MARA MENDES FEITOSA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 11, matrícula nº 738, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do art. 40, § 1, inciso I e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 1º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE